



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.182 – 28/1/2015

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.227 de 09 de julho de 2009 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Esportes:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: João Paulo Estevão Rodrigues Roque
Suplente: Magda Isolina Giacomini Fontes

- Representante da Liga Arcoense:
Titular: Luís César da Silva

- Representante da Sociedade Civil reconhecido no interesse na área do esporte:
Titular: Vinicius Henrique Leal de Carvalho

- Representantes da Rede de Ensino Pública:
Titular: Luís Cláudio Correa
Suplente: Sônia Maria Neves Zuquim

- Representantes do Ensino Particular:
Titular: Lourdes Aparecida da Silva
Suplente: Ivan Fontes

Parágrafo único – As funções dos membros do Conselho Municipal de Esporte e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 28 de janeiro de 2015.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal